

PROJETO PEDAGÓGICO

— CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO —

COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

Brasília-DF • 2024



1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do curso

Curso de Especialização em Cooperação Jurídica Internacional

1.2. Tipo de atividade

Pós-graduação *lato sensu*

1.3. Modalidade de oferta

Curso EaD – síncrono e assíncrono

1.4. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)

1.5. Responsável

1.5.1. Orientação pedagógica

Denise Neves Abade - Orientadora Pedagógica

Procuradora Regional da República. Doutora em Direito pela Universidad de Valladolid (Espanha). Mestra em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Graduada em Direito pela USP. Autora de vários artigos, participante em obras coletivas e autora das seguintes obras: 1. **Direitos fundamentais na cooperação jurídica internacional**: extradição, assistência jurídica, execução de sentença estrangeira e transferência de presos. São Paulo: Saraiva, 2013. 2. **Processo Penal**. Rio de Janeiro: Método; Forense, 2014. (Coleção carreiras federais). 3. **Garantias do processo penal acusatório**: o novo papel do Ministério Público no processo penal de partes. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

deniseabade@mpf.mp.br

Carlos Bruno Ferreira da Silva - Coorientador Pedagógico

Procurador da República. Doutor em Direito Constitucional pela Universidad de Sevilla, Espanha (2013). Pesquisador-visitante (inverno/2009-verão/2010) no Instituto Max-Planck de Direito Público Comparado e Direito Internacional em Heidelberg, Alemanha. Mestre em Direito Constitucional e Teoria do Estado pela PUC-Rio (2005) e em Direito Constitucional pela Universidad de Sevilla (2008). Professor da Escola Superior do Ministério Público da União. Foi Secretário de Cooperação Internacional Adjunto da Procuradoria-Geral da República (2014-2019) e membro auxiliar da Corregedoria Nacional do CNMP (2013-2015). Tem experiência na área de Direito Internacional, Constitucional,

Administrativo e Econômico/Consumidor com ênfase nos seguintes temas: Cooperação Jurídica Internacional, Direitos Fundamentais e Estado Democrático de Direito.

carlosbruno@mpf.mp.br

1.5.2. Responsável pelo suporte técnico do curso

Núcleo de Planejamento de Pós-Graduação (NUPOS) da ESMPU

1.6. Previsão de realização

O curso tem previsão para realização no período de maio de 2024 a novembro de 2025.

1.7. Ambiente de realização

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle, para atividades a distância.

1.8. Carga horária

Distribuição	Carga horária
Disciplinas (EaD)	420 horas-aula
Elaboração do trabalho de conclusão de curso	60 horas-aula
Carga horária total para certificação	420 horas-aula

1.9. Perfil do/a aluno/a e público-alvo

Membros/as e servidores/as do Ministério Público da União (MPU).

1.10. Vagas

Serão destinadas 50 (cinquenta) vagas conforme critérios apresentados no edital acadêmico do curso.

2. JUSTIFICATIVA

Como Escola voltada à capacitação profissional na área do Direito, compreende-se que o curso de especialização deva voltar-se à construção de estratégias para solução de problemas

vivenciados pelos/as participantes em sua prática profissional. Desta forma, torna-se imprescindível desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento dos/as membros/as e servidores/as do Ministério Público da União na área da cooperação jurídica internacional, englobando temas gerais, de cooperação jurídica internacional em matéria cível e criminal, e propiciar qualificação específica hábil ao preparo para atuação nas mais complexas causas relacionadas ao assunto, que cada vez mais faz parte do dia a dia do/a membro/a e do/a servidor/a do MPU, em suas várias atribuições, num mundo que não mais conhece fronteiras.

O curso visa proporcionar especialização, aperfeiçoamento e atualização em temas clássicos e questões contemporâneas na área de cooperação jurídica internacional (CJI), em matéria criminal e civil. Objetiva atender a uma demanda profissional e acadêmica dos/as membros/as e servidores/as do MPU de se estudar a matéria. Tais objetivos serão atingidos, sobretudo, a partir de um enfoque que reúne conhecimentos teóricos e relevantes questões de ordem prática. O curso alia a experiência de professores/as, pesquisadores/as e profissionais nos temas específicos de CJI. Seu conteúdo contempla desde a teoria geral da cooperação até a discussão sobre institutos contemporâneos e as novidades e mudanças trazidas no âmbito internacional e na legislação interna vigente.

3. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) é uma instituição federal da Administração Direta, configurando-se como um ente de direito público de natureza jurídica autônoma, vinculada diretamente ao/a procurador/a-geral da República. Oficialmente instalada no ano 2000, tem foro e sede na cidade de Brasília, Distrito Federal.

A Escola promove cursos de especialização, de aperfeiçoamento e atividades de extensão, em busca de intercâmbio de informações, saberes e conhecimentos com vistas à profissionalização de membros/as e servidores/as do MPU. A instituição desenvolve projetos de pesquisa científica aplicada propostos por membros/as e servidores/as e líderes, por seus/suas pesquisadores/as, que tenham como objetivo abrir canais de diálogo e melhorar a resposta do MPU à sociedade.

Para mais informações, acesse o endereço eletrônico www.escola.mpu.mp.br.

3.1. Missão da ESMPU

Facilitar o contínuo aperfeiçoamento dos/as membros/as e servidores/as do Ministério Público da União para uma atuação profissional eficaz, com vistas ao cumprimento de suas funções institucionais.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1. Objetivo geral

Promover atividades aliadas ao ensino e à pesquisa, tendo como objetivo a integração entre segmentos acadêmicos com a prática profissional, contribuindo para a formação do/a membro/a e do/a servidor/a do MPU e sua aproximação das demandas contemporâneas da sociedade globalizada.

4.2. Objetivos específicos

- Fornecer aos/às participantes referenciais técnicos, conceituais e práticos relacionados aos temas de cooperação jurídica internacional, com especial atenção para a atuação nas mais distintas searas do universo jurídico.
- Habilitar os/as membros/as e servidores/as do MPU para o exercício de suas atividades a partir dos novos institutos e inovações trazidos com a realidade da CJI no mundo globalizado.
- Promover entre os/as participantes conhecimentos instrumentais para o bom desenvolvimento de sua carreira.
- Servir de instrumento de formação contínua nos conhecimentos na área e atuação com temas de CJI que serão encontrados no dia a dia.
- Servir de foro de troca de experiências entre os/as profissionais envolvidos/as no curso.

5. SELEÇÃO

5.1. Tipos de seleção

A seleção para o curso será realizada por meio de sistema eletrônico, pelo sistema de inscrição e seleção da ESMPU, conforme estabelecido no edital acadêmico.

5.2. Requisitos

Os requisitos para a participação no curso estão relacionados no edital acadêmico.

6. MATRÍCULA

Os documentos para a matrícula estão relacionados no edital acadêmico do curso.

7. CONCEPÇÃO DO CURSO

A cooperação jurídica internacional consiste no conjunto de medidas e mecanismos pelos quais órgãos competentes dos Estados solicitam e prestam auxílio recíproco para realizar, em seu território, atos pré-processuais ou processuais que interessem à jurisdição estrangeira, tendo como escopo primário concretizar o direito de acesso à justiça.

Num mundo em que a ilicitude não conhece fronteiras, os instrumentos de cooperação jurídica internacional são imprescindíveis para a eficácia da repressão, seja na esfera criminal, seja na esfera civil. Por isso, é importante que membros/as e servidores/as do MPU se empoderem do tema, de modo profissional e constante, fazendo que o esforço internacional contra a criminalidade transnacional e os ilícitos contra os direitos humanos seja, efetivamente, um motor de mudança da temática no Brasil.

8. METODOLOGIA DE ENSINO

8.1. Procedimentos metodológicos

- **Aprendizagem baseada em problemas:** situações cotidianas da realidade profissional dos/as alunos/as com apresentação de problemas e desafios a serem debatidos no ambiente virtual de aprendizagem.
- **Leitura crítica:** análise e leitura de textos críticos, práticos e dialógicos, com a finalidade de desenvolver a pluralidade de visão sobre o tema e a capacidade de análise, interpretação e comparação com a realidade institucional.
- **Estudo de caso:** casos reais sobre os temas debatidos com a finalidade de desenvolver proposições e trajetórias para o alcance das competências após a conclusão da especialização.

9. RECURSOS DIDÁTICOS

- **Videoaulas:** ferramenta audiovisual difusora do conhecimento aplicado, de modo interativo e dinâmico, com finalidade prática, profissionalizante e voltado à realidade da organização.
- **Fóruns de discussão:** ambiente virtual com o intuito de dialogar e aprofundar o tema desenvolvido entre os/as alunos/as.
- **Material bibliográfico:** textos curados pelo/a docente EaD com o objetivo de apresentar procedimentos e conhecimentos voltados à aplicação prática e profissional dos/as discentes.

- **Bloco de questões:** ferramenta de fixação da aprendizagem de todo o conhecimento discutido no ambiente virtual de aprendizagem.
- **Encontros síncronos:** será realizado um encontro síncrono por semana nas disciplinas do curso. O objetivo dos encontros é reforçar o conhecimento compartilhado entre os/as participantes e tratar de abordagens práticas e plantão de dúvidas aos/as discentes.

10. INTERDISCIPLINARIDADE

A ampla abordagem possibilitará ao/à aluno/a a reflexão acerca de diferentes campos dos saberes, permitindo a superação da simples discussão instrumental dos conceitos e técnicas, viabilizando, assim, a desejada produção de conhecimentos voltados à melhoria das práticas que envolvem a cooperação jurídica internacional.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Disciplinas	Carga horária
1. Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Criminal: Novos Institutos	60 horas-aula
2. Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Criminal: Aspectos Gerais	60 horas-aula
3. Teoria Geral da Cooperação Jurídica Internacional	60 horas-aula
4. Cooperação Jurídica Internacional e Corrupção	60 horas-aula
5. Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Cível	60 horas-aula
6. Cooperação Jurídica Internacional e Direitos Humanos	60 horas-aula
7. Metodologia de Pesquisa Científica	60 horas-aula
Total da carga horária do curso	420 horas-aula
Trabalho de conclusão de curso	60 horas-aula

*As atividades complementares serão definidas pelo/a docente de cada disciplina.

O curso será realizado na plataforma de ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle. Nessa plataforma são utilizadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que

consistem no conjunto de recursos tecnológicos integrados entre si com a finalidade de promover a comunicação e dinamizar o processo de ensino-aprendizagem.

Em cada disciplina o/a discente terá ao seu alcance o estudo por meio de videoaulas, material bibliográfico com textos curados pelo/a docente EaD, fóruns de debate e questões para a fixação da aprendizagem. O/a aluno/a contará também com ambiente de aprendizagem democrático e participativo, propício ao diálogo e ao estabelecimento de vínculo com os/as participantes da atividade, de forma que estimule o desejo de aprender, possibilite desafios e oportunize o desenvolvimento da colaboração, da autonomia e do pensamento crítico.

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O processo avaliativo adotado pela ESMPU compreende a avaliação de reação, avaliação de impacto e suporte à transferência no trabalho, e avaliação de aprendizagem (parcial e final).

12.1. Avaliação de reação

Destinada a mensurar a satisfação dos/as discentes com a ação educacional de cada disciplina.

12.2. Avaliação de impacto e suporte à transferência no trabalho

Essa avaliação é destinada a mensurar a influência da ação de capacitação na aplicação e desenvolvimento de competências do/a discente em seu ambiente de trabalho. É aplicada após o término do curso, observado o lapso de tempo definido em regulamento próprio, a fim de avaliar a contribuição da atividade acadêmica no desempenho individual pós-treinamento e do programa acadêmico nos níveis institucional e social.

12.3. Avaliação de aprendizagem

12.3.1. Avaliação parcial de aprendizagem

A avaliação de aprendizagem mede a aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes projetados para a atividade acadêmica. Essa avaliação realizada nos cursos da ESMPU considera os conceitos da avaliação formativa, de forma gradual e por disciplina, tendo em conta a aquisição de aprendizagem ao longo de todo o processo. O objetivo é permitir aos/às participantes do processo – discentes e docentes – o acompanhamento de seu desenvolvimento e a verificação dos aspectos que necessitem de maior investimento, oferecendo *feedback* contínuo e constante.

12.3.2. Avaliação final de aprendizagem

Avaliação ao fim do processo com o objetivo de verificar as competências adquiridas pelos/as discentes.

12.4. Requisitos para aprovação

Os/as participantes deverão cumprir os seguintes requisitos para fazerem jus ao certificado:

» Aproveitamento nas disciplinas, com nota mínima 6,0 (seis) em cada disciplina e no trabalho de conclusão de curso, nos termos do regulamento.

A instituição utiliza tanto a avaliação formativa quanto a somativa, garantindo que o aprendizado seja contínuo e abrangente.

- **Avaliação formativa:** consiste na atribuição de uma nota para o aluno de acordo com seu desempenho, levando em conta aspectos como a relação com os integrantes do grupo e com o/a docente; a participação nas atividades propostas (blocos de questões, fóruns, encontros síncronos); a capacidade de expressar-se de forma clara, objetiva e organizada; o uso de conhecimentos prévios; e a demonstração de interesse e habilidade na aprendizagem do conteúdo proposto.
- **Avaliação somativa:** envolve a avaliação da aprendizagem do aluno, bem como a aquisição de habilidades e desempenho acadêmico, realizada ao final de um período de ensino. Normalmente ocorre por meio de provas e exames, ao final de um curso ou programa, com o objetivo de medir o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos.

A nota final em cada disciplina será estabelecida pela composição percentual das seguintes atividades:

- 20% – Blocos de questões
- 20% – Participação nos fóruns
- 20% – Participação nos encontros síncronos
- 40% – Prova final ou prova de recuperação realizada na plataforma

Importante: a prova de recuperação tem como função substituir apenas a prova final, sendo imprescindível que os alunos participem das demais atividades ao longo do curso para garantir o aproveitamento necessário e alcançar a nota mínima exigida.

» Apresentação e aprovação do trabalho de conclusão de curso (TCC), de acordo com as menções a seguir:

- I – reprovado;
- II – aprovado;
- III – aprovado com distinção.

Atenção: é obrigatória a submissão do TCC a uma revista científica de classificação Qualis B4 ou superior e o encaminhamento do comprovante de envio à ESMPU. O/a aluno/a deverá realizar as adaptações necessárias, de acordo com as regras editoriais da revista escolhida.

O Boletim Científico da ESMPU possui classificação Qualis B4 e fluxo contínuo, permitindo que o/a discente submeta seu TCC a qualquer tempo. Mais informações em <https://escola.mpu.mp.br/publicacoescientificas/index.php/boletim/index>.

13. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Será computada como frequência a participação nas atividades propostas em cada disciplina (fóruns, questionários, entre outros) pelo/a instrutor/a.

14. CERTIFICAÇÃO

Os certificados de conclusão do curso são emitidos pela ESMPU aos/às discentes que obtiverem aprovação de acordo com os requisitos deste projeto. Será conferido ao/à discente o Certificado de Especialista, obedecendo às normas constantes na Resolução do Conselho Nacional de Educação n. 1, de 6 de abril de 2018, a qual estabelece a menção da área de conhecimento do curso e o acompanhamento do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente:

- I – ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º desta resolução;
- II – identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade; e
- III – elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação.

O certificado será entregue no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de aprovação do TCC.

15. INDICADORES DE DESEMPENHO

Os trabalhos de conclusão do curso produzidos, versando sobre temas da área e elaborados com base em reflexões sobre a prática cotidiana do MPU, com o objetivo de apontar caminhos que conduzam a uma prática mais eficiente e eficaz, contribuirão para a modernização organizacional e produzirão reflexos diretos na forma de atuação dessa instituição na sociedade.

16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA

A ESMPU utiliza a plataforma virtual de aprendizagem Moodle como principal meio de ensino-aprendizagem para as atividades a distância. São elaboradas, por meio dessa plataforma, as ferramentas específicas de interação do/a docente e dos/as alunos/as, tais como fóruns, chats e correio eletrônico. Ainda, para dar suporte ao processo de ensino-aprendizagem, a Escola Superior do Ministério Público da União concluiu, em 2019, a construção de sua nova sede, localizada no endereço SGAS 603, Avenida L2 Sul, em Brasília. No total, o edifício conta com cerca de 10 mil m² de área construída, distribuída em cinco andares, permitindo a ampliação de oferta de atividades acadêmicas a membro/as e servidores/as do Ministério Público da União (MPU) e à sociedade civil.

O prédio conta com seis salas de aula; ambientes para setores administrativos, de pessoal e de apoio; dois auditórios (150 e 116 lugares); biblioteca; estúdio de gravação; estrutura de videoconferência; equipamento de ensino híbrido, que permite a mescla de salas de aula presenciais com salas EaD em tempo real; lanchonete com área de convivência; garagem; e jardins internos para aproveitamento de luz e ventilação natural. As áreas destinadas ao espaço acadêmico (salas de aula, auditórios, estúdio, laboratório de TI, biblioteca e sala da Comissão Própria de Avaliação) foram ampliadas em 82%, passando a ocupar 1.386,36 m² da sede. Isso permite receber um número maior de público, com mais qualidade e conforto.

O projeto arquitetônico buscou ainda uma identidade ecológica, preocupando-se com a redução do consumo de energia elétrica em iluminação e refrigeração do ar. A maioria dos ambientes recebe luz natural e, devido aos espaços abertos no interior do edifício, há circulação do ar nas áreas comuns.

Com instalações modernas, mais atividades acadêmicas são oferecidas. O estúdio de gravação, por exemplo, permite a produção de conteúdo audiovisual como videoaulas, deixando os cursos a distância mais interativos. Também há sistema de videoconferência e transmissão dos eventos realizados nos auditórios e salas de aula, equipadas com câmeras inteligentes do ensino híbrido, via *streaming*.

A ESMPU conta ainda com equipes especializadas de docentes – coordenador/a de ensino de cada ramo do MPU, orientador/a pedagógico/a, conteudistas, tutores/as e instrutores/as –, além de equipe técnica que acompanha a transposição dos conteúdos para uma linguagem mais dialógica, voltada para o ensino a distância.

17. QUADRO DOCENTE

Os/as docentes serão contratados/as pela Escola em regime horista, de acordo com a Portaria PGR n. 9, de 28 de janeiro de 2021, que regulamenta a retribuição financeira

pelo exercício de atividade docente no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União. Segue abaixo a relação dos/as docentes, a última titulação, a disciplina a ser ministrada e o link para acesso ao Currículo Lattes.

É relevante destacar que as disciplinas não estão vinculadas aos/as docentes de forma rígida e absoluta, tendo em vista que os/as docentes poderão interagir entre si, inclusive na colaboração e no desenvolvimento dos assuntos relacionados que envolvam mais de uma disciplina dentro do programa.

Disciplina 1: Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Criminal: Novos Institutos

Docente responsável: Carlos Bruno Ferreira da Silva

Titulação acadêmica: Doutor em Direito Constitucional pela Universidad de Sevilla

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4242285A6>

Disciplina 2: Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Criminal: Aspectos Gerais

Docente responsável: Patrícia Núñez Weber

Titulação acadêmica: Mestre em Direito Processual pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Currículo Lattes: <https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4468918T6>

Disciplina 3: Teoria Geral da Cooperação Jurídica Internacional

Docente responsável: Anamara Osório da Silva

Titulação acadêmica: Mestre em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4380323H3>

Disciplina 4: Cooperação Jurídica Internacional e Corrupção

Docente responsável: Denise Neves Abade

Titulação acadêmica: Doutora em Direito Constitucional e Processual pela Universidad de Valladolid

Currículo Lattes: <https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4247901J9>

Disciplina 5: Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Cível

Docente responsável: Natália Camba Martins

Titulação acadêmica: Mestre em Direito pela Universidade de Brasília

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4290699H2>

Disciplina 6: Cooperação Jurídica Internacional e Direitos Humanos

Docente responsável: Ubiratan Cazetta

Titulação acadêmica: Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4248827J8>

Disciplina 7: Metodologia de Pesquisa Científica

Docente responsável: Juliana Rodrigues Freitas

Titulação acadêmica: Doutora em Direito Público

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0679636700210902>

18. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABADE, Denise Neves. Carta rogatória e o auxílio direto na cooperação jurídica internacional. In: CARVALHO RAMOS, André de; MENEZES, Wagner (org.). **Direito internacional privado e a nova cooperação jurídica internacional**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2015. p. 79-86.

ABADE, Denise Neves. **Direitos fundamentais na cooperação jurídica internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

ABADE, Denise Neves; CARVALHO RAMOS, André de. Cançado Trindade e o Supremo Tribunal Federal: a extradição n. 1.362 e o novo direito internacional para a humanidade. **Revista da Faculdade de Direito** – UFMG, Belo Horizonte, n. 81, p. 79-102, jul./dez. 2022.

ABADE, Denise Neves; CHAGAS, Cláudia Maria de F.; LOULA, Maria Rosa G. (org.). **Novas perspectivas da cooperação jurídica internacional**: uma visão de juristas brasileiras. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2024.

ALLE, Saulo Stefanone. **Cooperação jurídica internacional e auxílio direto ativo em matéria penal**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.

AMBOS, Kai; MALARINO, Ezequiel; ELSNER, Gisela (ed.). **Cooperación y asistencia judicial con la corte penal internacional**: contribuciones de América Latina, Alemania, España e Italia. Montevideo: Fundación Konrad Adenauer, 2007.

ANSELMO, Márcio Adriano. **Lavagem de dinheiro e cooperação jurídica internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

ARAUJO, Nadia. A importância da cooperação jurídica internacional para a atuação do Estado brasileiro no plano interno e internacional. In: CARVALHO RAMOS, André de; CASELLA, Paulo Borba (org.). **Direito internacional**: homenagem a Adherbal Meira Mattos. São Paulo: Quartier Latin, 2009. p. 98-114.

BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo; LIMA, Luciano Flores (org.). **Cooperação jurídica em matéria penal**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

BECHARA, Fábio Ramazzini. **Cooperação jurídica internacional em matéria penal**: eficácia da prova produzida no exterior. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRIGGS, Arthur. **Cartas rogatórias internacionais**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913.

CAIERO, Pedro. Editorial do dossiê "Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal" – problemas actuais em perspectiva global. **Revista Brasileira de Direito Processual Penal**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 553-563, maio/ago. 2019.

CARVALHO RAMOS, André de. **Curso de direito internacional privado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

CARVALHO RAMOS, André de. **Curso de direitos humanos**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.

CARVALHO RAMOS, André de. Obtenção de provas no exterior: para além da *lex fori* e *lex diligentiae*. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, v. 12, p. 685-703, 2015.

CARVALHO RAMOS, André de; GRAMSTRUP, Erik Frederico. **Comentários à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

CARVALHO RAMOS, André de; MENEZES, Wagner (org.). **Direito internacional privado e a nova cooperação jurídica internacional**. Belo Horizonte: Arraes, 2015.

CASELLA, Paulo Borba; SANCHEZ, Rodrigo Elian (org.). **Cooperação judiciária internacional**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer. Cooperação internacional na execução da pena: a transferência de presos. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, n. 71, 2008.

CERVINI, Raúl; TAVARES, Juarez. **Princípios de cooperação judicial penal internacional no protocolo do Mercosul**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

CUERDA RIEZU, Antonio. **De la extradición a la 'euro orden' de detención y entrega** – Con un análisis de la doctrina del Tribunal Constitucional español. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 2003.

FERREIRA DA SILVA, Carlos Bruno. **Proteção de dados e cooperação transnacional: teoria e prática na Alemanha, Espanha e Brasil**. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2014.

FICHERA, Massimo. The european arrest warrant and the sovereign State: a marriage of convenience? **European Law Journal**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 70-97, jan. 2009.

FICHERA, Massimo; JANSSENS, Christine. Mutual recognition of judicial decisions in criminal matters and the role of the national judge. **ERA Forum**, [s. l.], v. 2, n. 8, p. 177-202, jan. 2007.

FINKELSTEIN, Cláudio; CARVALHO, Marina Amaral Egydio de. Homologação de sentença estrangeira e execução de carta rogatória no Brasil. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 13, n. 50, p. 255-289, jan./mar. 2005.

GARCÍA SÁNCHEZ, Beatriz. **La extradición en el ordenamiento interno español, internacional y comunitário**. Granada: Ed. Comares, 2005.

GILMORE, W. C. **Mutual assistance in criminal and business regulatory matters**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

GLESS, Sabine. Transnational cooperation in criminal matters. **Utrecht Law Review**, Utrecht, v. 9, n. 4, set. 2013. Versão on-line.

GONZÁLEZ MONTES, J. L. La cooperación judicial internacional en el ámbito del proceso penal. **Revista de Derecho Procesal**, Barcelona, n. 1, p. 33-80, 1996.

GRINOVER, Ada Pellegrini. As garantias processuais na cooperação internacional em matéria penal. **Revista Forense**, Belo Horizonte, v. 100, n. 373, p. 3-18, maio/jun. 2004.

GRINOVER, Ada Pellegrini. Processo Transnacional – Linhas evolutivas e garantias processuais. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 3, n. 9, p. 40-83, jan./mar. 1995.

GRÜTZNER, Heinrich. International judicial assistance and cooperation in criminal matters. In: BASSIOUNI, M. Cherif; NANDA, Ved P. **A treatise on international criminal law** – v. II: jurisdiction and cooperation. Springfield: Charles C. Thomas Publisher, 1973. p. 190-191.

HÄBERLE, Peter. **Estado constitucional cooperativo**. Trad. de Marcos Maliska e Elisete Antoniuk. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.

KLEEBANK, Susan. **Cooperação judiciária por via diplomática**: avaliação e propostas de atualização do quadro normativo. Brasília: Instituto Rio Branco/Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

MACHADO, Máira Rocha. Cooperação Penal internacional no Brasil: as cartas rogatórias passivas. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 53, p. 99-118, mar./abr. 2005.

MADRUGA FILHO, Antenor P. O Brasil e a jurisprudência do STF na idade média da cooperação jurídica internacional. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 54, p. 291-311, set. 2005.

McCLEAN, David. **International co-operation in civil and criminal matters**. 2. ed. New York: Oxford University Press, 2012.

MENDONÇA, Andrey Borges de. **Cooperação internacional no processo penal**: a transferência de processos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

SANTOS, Margarida. A implementação da Procuradoria Europeia – A emergência de um modelo de intervenção penal entre a cooperação e a integração penal? **Rev. Bras. de Direito Processual Penal**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 999-1038, maio/ago. 2019.

SILVA, Anamara Osório. **Dupla incriminação no direito internacional contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2016.

SOUZA, Artur de Brito Gueiros. **As novas tendências do direito extradicional**. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

SOUZA, Artur de Brito Gueiros. **Presos estrangeiros no Brasil**: aspectos jurídicos e criminológicos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

SOUZA, Isac Barcelos Pereira. **Equipes conjuntas de investigação na cooperação jurídica internacional em matéria penal**. Salvador: JusPodivm, 2019.

TIBURCIO, Carmen. **Extensão e limites da jurisdição brasileira**: competência internacional e imunidade de jurisdição. Salvador: JusPodivm, 2016.

VALLADÃO, Haroldo. Da cooperação internacional em processos criminais. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. LXXXVII, n. 400, p. 463-488, 1993.

VERGUEIRO, Luiz Fabrício T. **Cooperação jurídica internacional vertical**: civil e criminal. São Paulo: Quartier Latin, 2016.

WEBER, Patricia Núñez. **A cooperação jurídica internacional em medidas processuais penais**. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2011.

ZIMMERMANN, Robert. **La coopération judiciaire internationale en matière pénale**. Berne: Stämpfli, 1999.

ANEXO - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA 1

Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Criminal: Novos Institutos

Docente EaD

Carlos Bruno Ferreira da Silva

Ementa

Equipes conjuntas de investigação e forças-tarefa; redes de cooperação e outros. Colaboração premiada e acordos de leniência em crimes transnacionais.

DISCIPLINA 2

Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Criminal: Aspectos Gerais

Docente EaD

Patrícia Núñez Weber

Ementa

Extradição. Transferência de sentenciados/as. Transferência de processos. Aspectos da cooperação jurídica internacional penal ativa.

DISCIPLINA 3

Teoria Geral da Cooperação Jurídica Internacional

Docente EaD

Anamara Osório da Silva

Ementa

Aspectos teóricos da cooperação jurídica internacional. Evolução histórica. Conceitos e classificação (vias, veículos, conteúdo). Princípios regentes. Análise da cooperação no direito comparado.

DISCIPLINA 4

Cooperação Jurídica Internacional e Corrupção

Docente EaD

Wellington Cabral Saraiva

Ementa

O combate à corrupção e a utilização da CJI. Exercício de monitoramento internacional e cumprimento eficaz das diretrizes impostas pela normativa internacional.

DISCIPLINA 5

Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Cível

Docente EaD

Natália Camba Martins

Ementa

Direitos do/a cidadão/ã no âmbito transnacional: adoção, pensões alimentícias, questões de família e outros. Atuação do MPF como *custos legis*. Principais tratados internacionais que regem a matéria.

DISCIPLINA 6

Cooperação Jurídica Internacional e Direitos Humanos

Docente EaD

Ubiratan Cazetta

Ementa

Cooperação jurídica internacional e direitos humanos. Meio ambiente, tráfico de seres humanos, patrimônio histórico-cultural e outras violações de direitos humanos com aspectos transnacionais.

DISCIPLINA 7

Metodologia de Pesquisa Científica

Docente EaD

Juliana Rodrigues Freitas

Ementa

Conteúdo conceitual e prático para a pesquisa científica, a partir de uma reflexão sobre as ferramentas metodológicas disponíveis, em diferentes áreas de conhecimento humanos (com ênfase na pesquisa jurídica) e com análise de sua aplicabilidade ao campo dos direitos humanos. A matéria também tem como foco preparar os/as alunos/as para a elaboração do trabalho final de curso e contemplará as alternativas propostas no presente para o trabalho final de curso, que terá vertentes para o campo da pesquisa e da extensão.

MPU

